



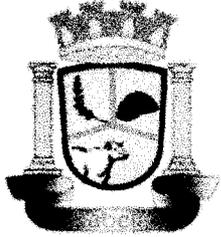
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FORD, TIPO MODELO NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V, RENAVAL 203644, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, COR CINZA MOSCOU DE PLACA RCX1G11, CHASSI Nº 9BFZB55S6M8841388 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 04/11333664**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 25-2022**

**Exercício: 2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa de Licitação:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de dezembro de 2022
<b>Da:</b>	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de automóvel marca Ford, tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664, de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista que os veículos da Câmara Municipal estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Estado da Bahia, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, vereadores do município, por tanto a necessidade de **contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664, de propriedade da Câmara Municipal, é plenamente justificável, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:**

**Órgão: Poder Legislativo:**

**Unidade: 101-Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte:0**

Atenciosamente,

  
**SIMONE SOSSAI**  
**1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de Dezembro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de dezembro de 2022
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal  
**Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Setor de Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de dezembro de 2022
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

A Ilustríssima Senhora  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 29-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 25-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2022
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 29-2022

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara  
OAB/BA N° 50064



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de dezembro de 2022.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 29-2022**, que contém a proposta de contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **25/2022**, em anexo.

Atenciosamente,

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de dezembro de 2022
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 25-2022

**OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal.

**PROPONENTE:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR  
Membro da Comissão de Licitação

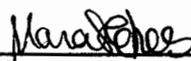


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2022	Dispensa:	25-2022
Referência:	DISP25-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de dezembro de 2022.

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 2022 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR  
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**EXERCÍCIO: 2022**

<b>Orçamento:</b> 576678954		
<b>Sucursal/Apólice Anterior:</b> 4/11333664		<b>Operação de Negócio:</b> Convencional
<b>Tipo de Emissão:</b> Renovação		<b>Tarifa:</b> Outubro/2022
<b>Início da Vigência:</b> 11/12/2022		<b>Data do Orçamento:</b> 11/10/2022
<b>Término da Vigência:</b> 11/12/2023		<b>Versão do cálculo:</b> 2
<b>Quantidade de Itens:</b> 1		<b>Última Liberação:</b> 09/11/2022
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> ITABELA CAMARA MUNIC		
<b>CNPJ:</b> 16.234.544/0001-58		<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Prêmio</b>
CASCO		R\$ 1.792,64
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 265,60
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 92,72
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 126,20
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 6,62
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 48,99
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$128/dia)- Referenciada		R\$ 119,28
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 197,87
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

**Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.649,92**

**IOF: 0,00%**

**Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.649,92**

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 10/11/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.649,92	R\$ 2.649,92
2	0,00%	R\$ 1.324,96	R\$ 2.649,92
3	0,00%	R\$ 883,31	R\$ 2.649,93
4	0,00%	R\$ 662,48	R\$ 2.649,92
5	0,00%	R\$ 529,98	R\$ 2.649,90
6	0,00%	R\$ 441,65	R\$ 2.649,90
7	0,00%	R\$ 378,56	R\$ 2.649,92
8	0,00%	R\$ 331,24	R\$ 2.649,92
9	0,00%	R\$ 294,44	R\$ 2.649,96
10	0,00%	R\$ 264,99	R\$ 2.649,90

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

Orçamento no. : 576678954

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	ITABELA CAMARA MUNIC		
CNPJ:	16.234.544/0001-58	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	11/10/2022	Validade:	10/11/2022
Tarifa:	Outubro/2022	Última Liberação:	09/11/2022
Vigência:	11/12/2022 - 11/12/2023	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	09/11/2022

**Índice de Coberturas**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76 -	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Accessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



### Cotação de Seguro Automais Gold On-Line - 204

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54757092574885402 Data da Cotação: 08/11/2022 Validade Cotação: 15/11/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 08/11/2022 até às 24 horas do dia 08/11/2023

Versão de cálculo: 1821804.182

#### Dados do seguro-segurado

Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

#### Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 21; 26; 38 fd215152 FORD ECOSPORT SE 1.5 12V Flex (Aut.) A/G 5p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2020 / 2021

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BFZB55SGM8841388

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (003440-1)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

#### Perfil do Principal Conductor / Perfil Complementar

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 45848-000 Cidade: ITABELA UF: BA

- O veículo a ser segurado já possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	16.837,80
RCF - Danos Materiais	50.000,00	605,15
RCF - Danos Corporais	100.000,00	241,10
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	11,63
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte ( por Ocupante )	Não Contratada	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais Gold 400 km	Gratuita	0,00

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	2.771,50

Prêmios	Prêmio Total:
Prêmio Líquido: 17.695,68	19.001,62
Encargos: 0,00	
Custo: 0,00	
IOF: 1.305,94	

Formas de Pagamento					
1 FCA	19.001,62	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.800,34	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.375,22
1 FCA + 1 ficha	9.500,81	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.166,92		
1 FCA + 2 fichas	6.333,88	1 FCA + 6 debitos ( sem juros )	2.714,50	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.111,30
1 FCA + 3 fichas	4.750,39	1 FCA + 7 debitos ( sem juros )	2.375,22		
1 FCA + 4 Fichas	4.066,33	1 FCA + 8 debitos ( sem juros )	2.111,30	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.900,18
1 FCA + 5 Fichas	3.445,31	1 FCA + 9 debitos ( sem juros )	1.900,18		

1 FCA + 6 Fichas	3.002,51	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	19.001,62	1 Deb CC à vista*	19.001,62
1 FCA + 7 Fichas	2.670,88			Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.500,81
1 FCA + 8 Fichas	2.413,17	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	9.500,81	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.333,88
1 FCA + 9 Fichas	2.207,59			Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.750,39
1 FCA + 1 Débito	9.500,81	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.333,88	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.800,34
1 FCA + 2 Débitos	6.333,88			Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.166,92
1 FCA + 3 Débitos	4.750,39	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	4.750,39	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.714,50
				Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.375,22
		CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	3.800,34	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.111,30
				Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	1.900,18
		CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.166,92		
		CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.714,50		

CP10CD20FX000000830101821804-08559999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

O veículo não possui blindagem.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 92574 MAKELLE CORRETORA SEGS. LTDA.

05252-1-10

CPF/CNPJ: 14.155.716/0001-72

Código SUSEP: 00000202006817

Telefone: 73 32617793

Endereço completo: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO, EUNAPOLIS, 45820130

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente  
PropONENTE: ITABELA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 16234544000158  
Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 08/11/2022 ÀS 24 HS DO DIA 08/11/2023 ( 365 DIAS)

Corretor: C 00000202006817 - MAKELLE ADM E CORRET SEGUROS L

Cadastrado por: 04295800619 - MAKELLE NUBIA SANTOS BATISTA

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Construção

Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0018575 - FORD - ECOSPORT - SE 1.5 12V FLEX 5P AUT. (FIPE 003440-1)

Categoria: 14 - PICK-UPS LEVES - NACIONAL

Ano/Modelo: 2020/2021

CEP de Circulação: 45848000

CEP Pernoite: 45848000

Franquia: BASICA

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO - BLOQUEIO DE IGNICAO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	3.970,38	7.399,89
DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.542,30	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	69,72	
MORTE	10.000,00	38,30	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	27,03	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	78,77	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(**2)	0,00	83,82	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(**3)	0,00	319,73	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>6.130,05</b>	
<b>PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>6.130,05</b>	
<b>CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)</b>		<b>0,00</b>	
<b>I.O.F. (R\$)</b>		<b>452,39</b>	
<b>TOTAL À VISTA (R\$)</b>		<b>6.582,44</b>	

Passageiros: 5

H 0 6 02 0002000 0000000 0000 N

Região de Circulação: 294-EXTREMO SUL DA BAHIA

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

### IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(\*1)Vidros com franquia de R\$ 330,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 215,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 105,00.

(\*2)Farol com franquia de R\$ 215,00. Lanterna com franquia de R\$ 155,00. Retrovisor com franquia de R\$ 265,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 405,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 140,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 600,00.

(\*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado					
Cartão de Crédito			Débito Em Conta		Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	6.582,44	1 x	6.582,44	àVista	6.582,44
2 x	3.291,22	2 x	3.291,22	1 + 1	3.291,22
3 x	2.194,14	3 x	2.194,14	1 + 2	2.194,14
4 x	1.645,61	4 x	1.645,61	1 + 3	1.645,61
5 x	1.316,48	5 x	1.316,48	1 + 4	1.316,48
6 x	1.097,07	6 x	1.097,07	1 + 5	1.097,07
7 x	940,34	7 x	1.040,12	1 + 6	1.068,98
8 x	822,80	8 x	925,24	1 + 7	954,94
9 x	731,38	9 x	835,97	1 + 8	866,61
10 x	658,24	10 x	764,74	1 + 9	796,08

**Aviso:**

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente\_\_\_\_\_  
Assinatura do Corretor

COLATINA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

R 613005

16:15:28 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 15/11/2022.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Valores expressos em Reais.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 09:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.934.265.585,77 (Dois bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCELO SEBASTIAO DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LENE ARAUJO DE LIMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ROBERTO DE SOUZA SANTOS  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CELSO DAMADI  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS ROGERIO SIRELLI  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** MARCELO ZORZO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** TIAGO VIOLIN  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** IZAK RAFAEL BENADERET  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** FABIO OHARA MORITA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS ROBERTO LOUCAO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JAIME SOARES BATISTA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JARBAS DE MEDEIROS BACIANO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** NELSON SANTOS AGUIAR  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINA HELENA ZWARG  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** SAMI FOGUEL  
**Qualificação:** 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/11/2022 às 09:21 (data e hora de Brasília).





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:  
Roberto de Souza Santos  
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64123488791  
CPF: 64123488791  
DataHora de Assinatura: 20/04/2022 11:02:38 BRT  
ICP  
Brasil  
-----C=BR&E=20220420110238BRT13

**Roberto de Souza Santos**  
**Diretor Presidente**

DocuSigned by:  
MARCELO BARROSO PIZANÇO  
Assinado por: MARCELO BARROSO PIZANÇO 80448183768  
CPF: 00448183768  
DataHora de Assinatura: 20/04/2022 10:26:15 BRT  
ICP  
Brasil  
-----C=BR&E=20220420102615BRT13

**Marcelo Barroso Picanço**  
**CEO – Seguros**

DocuSigned by:  
Celso Damasci  
Assinado por: CELSO DAMASCI 07482011803  
CPF: 07482011803  
DataHora de Assinatura: 20/04/2022 16:20:19 BRT  
ICP  
Brasil  
-----C=BR&E=20220420162019BRT13

**Celso Damasci**  
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,  
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:  
Lene Araujo de Lima  
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11845488880  
CPF: 11845488880  
DataHora de Assinatura: 20/04/2022 09:38:03 BRT  
ICP  
Brasil  
-----C=BR&E=20220420093803BRT13

**Lene Araujo de Lima**  
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e  
Institucional**

DocuSigned by:  
 Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473291948  
 CPF: 0473291948  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 13:09:28 BRT  
 ICP-Brasil  
 06FCF518C477A9E1A0DA716B73C

**José Rivaldo Leite da Silva**

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing**

DocuSigned by:  
 Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUÇAO 80723991948  
 CPF: 80723991948  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:44:16 BRT  
 ICP-Brasil  
 1723F186C81448A4F4F83886820382D

**Marcos Roberto Loução**

**Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:  
 Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 1428884898  
 CPF: 1428884898  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT  
 ICP-Brasil  
 265982079A34458A828FCD4911E2893

**Jaime Soares Batista**

**Diretor de Produto – Automóvel**

DocuSigned by:  
 06FCF966888C4DB...

**Sami Foguel**

**Diretor Vice-Presidente**

DocuSigned by:  
 Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2885647884  
 CPF: 2885647884  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 18:20:25 BRT  
 ICP-Brasil  
 02C28F88D314D488C899D514683288E

**Luiz Augusto de Medeiros Arruda**

**Diretor de Marketing**

DocuSigned by:  
 Assinado por: FABIO OHARA MORITA 1286032842  
 CPF: 1286032842  
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 18:11:32 BRT  
 ICP-Brasil  
 4E089FF4E84308B805A180F20E78F

**Fabio Ohara Morita**

**Diretor Técnico**

DocuSigned by:  
 Assinado por: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 0888721830  
 CPF: 0888721830  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 18:42:31 BRT  
 ICP-Brasil  
 8E4AF0E8CC4A18288CF871728A7886

**Eva Vazquez Montenegro Miguel**

**Diretora de Produção**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047801816  
 CPF: 20047801816  
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 09:07:13 BRT  
 ICP-Brasil  
 E8047D45FFEA0D588FF816A37DAF1368

**Rafael Veneziani Kozma**

**Diretor de Controladoria**

DocuSigned by:  
 Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 8746578734  
 CPF: 8746578734  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:38:03 BRT  
 ICP-Brasil  
 A0D1F84E8E848C3A4888D180028846

**Luiz Felipe Milagres Guimarães**

**Diretor de Atendimento**

DocuSigned by:  
 Assinado por: LUIZ VICENTE GUARUANA LAPENTA 80181484088  
 CPF: 80181484088  
 Data/Hora de Assinatura: 30/04/2022 14:23:08 BRT  
 ICP-Brasil  
 07C08C8DD4D4C48FC3A43C28F4872

**Luiz Vicente Guarana Lapenta**

**Diretor de Precificação**

DocuSigned by:  
 Assinado por: MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 1128157800  
 CPF: 1128157800  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 17:23:18 BRT  
 ICP-Brasil  
 8446A888D148C48888F8C3C37CF8

**Marcos Rogério Sirelli**

**Diretor de Tecnologia da Informação**

DocuSigned by:  
 Assinado por: MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA 1128157800  
 CPF: 1128157800  
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 10:01:58 BRT  
 ICP-Brasil  
 08EF1E9C48D45A888A778E48888A7

**Marcelo Sebastião da Silva**

**Diretor de Serviços**

DocuSigned by:  
 Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 1742888876  
 CPF: 1742888876  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:22:51 BRT  
 ICP-Brasil  
 821F888A88A8C878F4C88888818814

**Adriana Pereira Carvalho Simões**

**Diretora Jurídica e Riscos**

DocuSigned by:  
 Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 34878471971  
 CPF: 34878471971  
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 10:11:58 BRT  
 ICP-Brasil  
 87A8F1D348E4C88D13A8F8D1C8108

**Jarbas de Medeiros Baciano**

**Diretor de Produto – Ramos Elementares**

DocuSigned by:  
 Carolina Helena Zwarg  
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 2801365277  
 CPF: 2801365277  
 Signing Time: 2004/02/22 13:42:30 BRT  
 ICP  
 80443007805845C8AAAF90BFF9724C8

**Carolina Helena Zwarg**

**Diretora de Pessoas e Sustentabilidade**

DocuSigned by:  
 CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM  
 Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM 08205441728  
 CPF: 08205441728  
 Data e Hora de Assinatura: 2004/02/22 23:07:50 BRT  
 ICP  
 764025034884864848C11CDB82836A33

**Carlos Eduardo Naegel Gondim**

**Diretor de Produto – Seguros de Pessoas**

DocuSigned by:  
 Izak Benaderet  
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET 1283324889  
 CPF: 1283324889  
 Signing Time: 2004/02/22 16:08:59 BRT  
 ICP  
 538C8ED304840A43C83A320FE1923A

**Izak Rafael Benaderet**

**Diretor**

DocuSigned by:  
 Nelson Santos Aguiar  
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 2180485880  
 CPF: 2180485880  
 Signing Time: 2004/02/22 18:06:14 BRT  
 ICP  
 822296001N04D78BD07793F5E42F34

**Nelson Santos Aguiar**

**Diretor**

DocuSigned by:  
 Tiago Violin  
 Signed By: TIAGO VIOLIN 2654185288  
 CPF: 2654185288  
 Signing Time: 2004/02/22 11:43:29 BRT  
 ICP  
 83DA68DFC0407A7A828A828CCE2448

**Tiago Violin**

**Diretor**

DocuSigned by:  
 Marcelo Zorzo  
 Signed By: MARCELO ZORZO 11239164088  
 CPF: 11239164088  
 Signing Time: 27/04/2022 18:00:39 BRT  
 ICP  
 8691F3F2E2D3D4D75A771021F032C2D03

**Marcelo Zorzo**

**Diretor**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

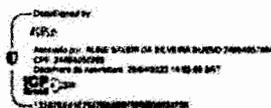
**NIRE 35.3.0004108-9**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

- 1. Data, hora e local:** 30 de março de 2022, às 08h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP.
- 2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Augusto da Silva.
- 3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" em 28 de fevereiro de 2022.
- 4. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci – Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno – Secretária.
- 5. Ordem do dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;**



ASSEMBLEIA GERAL  
24 DE 2021

- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- c) Deliberar sobre a distribuição de dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021 aos acionistas;
- d) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021;
- e) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato;
- f) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados;
- g) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

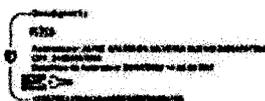
- h) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
- i) Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes.

**6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

**Em matéria ordinária:**

**6.1.** Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**6.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 922.245.686,14 (novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.798.385,17 (dois



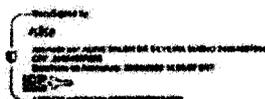
PAULOISA  
24 08 2022

milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 925.044.071,31 (novecentos e vinte e cinco milhões, quarenta e quatro mil, setenta e um reais e trinta e um centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$ 46.112.284,31 (quarenta e seis milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal;
- (ii) R\$ 184.101.640,85 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, conforme especificado no item 6.4, abaixo;
- (iii) R\$ 63.246.552,03 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em de 31 de dezembro de 2021, correspondendo a 0,36124922 por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, que serão creditados contabilmente e pagos nesta data;
- (iv) R\$ 631.583.594,12 (seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros.

**6.3.** Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.245/95, sendo que:

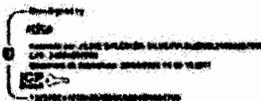
(a) em reunião realizada em 29 de julho de 2021, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 99.034.000,00 (noventa e nove milhões, trinta e quatro mil reais) bruto, correspondendo a R\$ 0,1844 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de julho de 2021; e,







de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços: Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador d Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento: Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos: Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade: Carolina Helena Zwarg**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto – Ramos Elementares: Jarbas de Medeiros Baciano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria: Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Marketing: Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto – Seguros de Pessoas: Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação: Luiz Vicente Guaranha Lapenta**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial: Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; e **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o cargo de Diretor de Sinistros.



2022

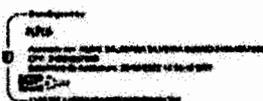
6.4.1. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.4.2. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado.

6.5. Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar:

**I – Funções de caráter executivo ou operacional:**

- a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP – **Jaime Soares Batista**
- b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) – **Fabio Ohara Morita**
- c. Diretor responsável administrativo-financeiro – **Celso Damadi**
- d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade – **Rafael Veneziani Kozma**
- e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 – **Jaime Soares Batista**
- f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados – **José Rivaldo Leite da Silva**
- g. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382) – **Luiz Felipe Milagres Guimarães**
- h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383) – **Rafael Veneziani Kozma**





## II – Funções de caráter de fiscalização ou controle

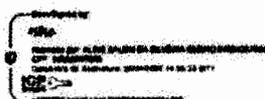
- a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) – **Adriana Pereira Carvalho Simões**
- b. Diretor responsável pelos controles internos – **Adriana Pereira Carvalho Simões**

6.6. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria.

### Em matéria Extraordinária:

6.7. Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 8,16880310 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

6.7.1. Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo I à presente ata, subscreveu a totalidade das 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).





6.8. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

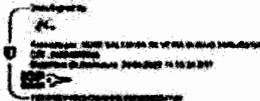
*"Artigo 5º - O capital social é de R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 608.258.601 (seiscentas e oito milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".*

6.9. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II desta ata.

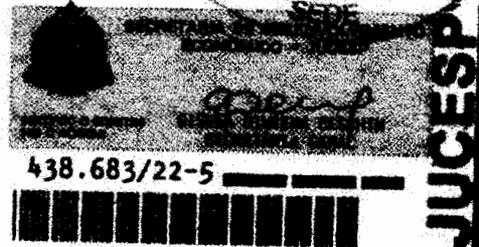
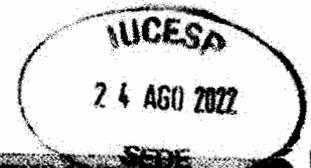
7. **Documentos arquivados na Companhia:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimentos e boletim de subscrição.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de março de 2022. (ass.) – **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A** – por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; e presente o representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Sr. Carlos Augusto da Silva.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Aline Salem da Silveira Bueno  
Secretária da Mesa







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000622639-2022  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 15/07/2022  
**Validade:** 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010.)

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012.)

CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012.)

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011.)

CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001.)

CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901.)

CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002.)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00387 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANÓPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-081 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TUJIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.189-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA76A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1040 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99099 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1996 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0847080 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 22/09/2022

**Validade:** 21/03/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV BIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01689 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2022 a 14/12/2022

**Certificação Número:** 2022111500460993711630

Informação obtida em 29/11/2022 09:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 39224862/2022  
Expedição: 09/11/2022, às 14:26:34  
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** Taxa Judiciária  
**Origem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:**  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
 1.341.465.060

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**

1.049.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,  
 1.049.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,  
 1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,  
 1.066.897.193,1.066.897.483,1.066.932.386,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,  
 1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,  
 1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,  
 1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,  
 1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,  
 1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,  
 1.072.117.064,1.072.117.066,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.620,1.072.117.953,1.072.118.265,1.072.118.296,1.072.118.320,  
 1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,  
 1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,  
 1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,  
 1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,  
 1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,  
 1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,  
 1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,  
 1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,  
 1.138.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
 1.056.096.668,1.063.678.061

Local de emissão : <b>PGE</b>	Responsável :
CRDA nº 40365346 <span style="float: right;">Folha 1 de 2</span> Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: <b>100 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Relativos a: Multa Ipcas  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112  
Situação: Inscrito / Suspenso  
CDA  
1.265.649.133

**Anotação PGE:**

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão : <b>PGE</b>	Responsável :
CRDA nº 40365346	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC1202222358A



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2022/02952**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60**  
**Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489 e, Complemento: 1238**  
**Respectivamente, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001**  
**Situação Cadastral: Ativo**  
**Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577*

**Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.**

**OBSERVAÇÕES:**

**Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;**
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.**
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.**
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).**
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.**

**Local:**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**Data:**  
**30 de maio de 2022.**

*Classif. documental*

006.01.09.002



SFPCER202202952A



Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.

Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em <http://br/sinaex/public/app/autenticar?n=43064918-1986>

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

Responsável:

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**Auditor Fiscal da Receita Estadual**

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

**ELCIO DE SOUZA RUFINO**  
**ASSISTENTE FISCAL I**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**CHEFE**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1031961**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: **0061012114**





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5886\_03112022\_093444\_665**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor

JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886\_03112022\_093631\_287**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
<b>Total</b>	<b>780.087.308</b>

Empresas selecionadas	05886
Mês	202209



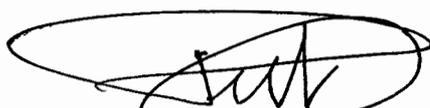
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 29/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “**contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal**”, da empresa “**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, no valor global R\$ **2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme Apólice de seguro nº **04/11333664**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.



**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RATIFICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa de Licitação:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2022.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 25/2022**, referente à contratação da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 25/2022 para contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme Apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2022	Dispensa:	25-2022
Referência:	DISP25-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

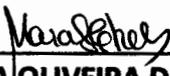
**CONSIDERANDO**, que a empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

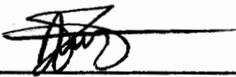
**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
\_\_\_\_\_  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR**  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 25-2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 25-2022

**Processo Administrativo nº: 29-2022**

**Dispensa de Licitação nº: 25-2022**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**Valor Global: R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023**

**Dotação:**

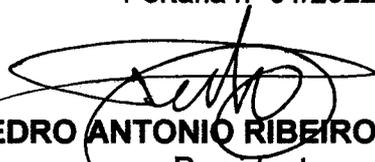
**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 12 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 25-2022**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 12 de dezembro de 2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**SIMONE SOSSAI**  
**1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2022**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 25-2022**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FORD, TIPO MODELO NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V, RENAVAN 203644, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, COR CINZA MOSCOU DE PLACA RCX1G11, CHASSI Nº 9BFZB55S6M8841388 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 04/11333664.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**VIGÊNCIA: 11/12/2022 a 11/12/2023**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2022.

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 12 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 29-2022** da Empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", referente a **Dispensa de Licitação nº 25-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 12 de dezembro de 2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira • 13 de Dezembro de 2022 • Ano XIV • Nº 958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 07
Dispensas de Licitações .....	08 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZBFMJYJIXM0QWVKY3NJ



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2022**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 25-2022**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FORD, TIPO MODELO NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V, RENA VAN 203644, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, COR CINZA MOSCOU DE PLACA RCX1G11, CHASSI Nº 9BFZB55S6M8841388 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 04/11333664.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**VIGÊNCIA: 11/12/2022 a 11/12/2023**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa**

**Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2022.

**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribelo Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29-2022

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A  
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"**, localizada na Av. Rio Branco, 1.489, Bairro Campos Eliseos, Rua Guaianases 1234, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, inscrita no CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, neste ato denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 25-2022**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de seguro de automóvel Marca FORD, Tipo modelo NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V, Renavan 203644, ano de fabricação 2020, Modelo 2021, Cor Cinza Moscou de placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388 de propriedade da Câmara Municipal, conforme apólice de seguro nº 04/11333664, nos termos do **Processo Administrativo nº 29-2022** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 25-2022**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MÃO DE OBRA

Acordam as partes Contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços ora definida será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será o período de **11 de dezembro de 2022 à 11 de dezembro 2023**, contados da data de sua assinatura.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato será de **R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**,

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcela única, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

**1 – Poder Legislativo**

**101 – Câmara Municipal**

**4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: 0

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

### 9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**Pedro Antônio Ribeiro Da Silva**

Contratante

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**

**GERAIS**

Representante/Contratada

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2022	<b>Dispensa:</b>	25-2022
<b>Referência:</b>	DISP25-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 29/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/11333664 de propriedade da Câmara Municipal”, da empresa “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Apólice de seguro nº 04/11333664, e atender os termos da proposta em anexo.**

Publique-se.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 25-2022**

**Processo Administrativo nº: 29-2022**

**Dispensa de Licitação nº: 25-2022**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**Valor Global: R\$ 2.649.92 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023**

**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58